



Processo: 05644/20
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Exercício: 2020

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2558 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/11/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 02011/20
 Sessão: 3010 - 27/10/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
 Processo: 05644/20
 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
 Subcategoria: Licitações
 Exercício: 2020

Interessados: José Gurgel Sobrinho (Gestor(a)); Abimael Alves Diniz (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC - Nº 05644/20 e considerando o posicionamento no Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR IRREGULAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00002/2020, bem como do contrato dele decorrente; 2. IMPUTAR MULTA pessoal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 38,56 UFR/PB, ao Sr. José Gurgel Sobrinho, com fulcro no art. 56, II e VI da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 3. RECOMENDAR à gestão municipal de Poço Dantas/PB, para que não reincidam nas irregularidades aqui apontadas; 4. DETERMINAR a suspensão cautelar da execução contratual, susstando-se pagamentos futuros, sob pena de devolução dos valores indevidamente repassados; 5. FIXAR prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta decisão, para que se proceda à anulação do contrato celebrado, restabelecendo-se a legalidade; 6. REPRESENTAR ao Ministério Público Estadual para análise dos fatos à luz de suas competências. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara. João Pessoa, 27 de outubro de 2020.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB